



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 09/2026

Dispõe sobre a viagem do servidor Matheus Unzer Oliveira Bueno e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 4º da Lei Complementar nº 176/2021,

Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem do servidor Matheus Unzer Oliveira Bueno à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 05 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 07 de fevereiro de 2026, para participação no curso de aprimoramento “Habilitação e Formação de Agentes de Contratações, Comissões de Contratações, e Gestores de Contratos, Conforme a Nova Lei de Licitações 14.133/2021”.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 03 de fevereiro de 2026.


CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário